



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 46/2019.

**INTERESSADO:** Executivo

**ASSUNTO:** Cuida de inauguração de obras inacabadas

**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

***EMENTA:*** Veda a inauguração de obra pública incompleta ou que não atenda ao fim a que se destina, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Laranja da Terra/ES.

Trata-se de Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Contemporaneamente, a Gestão Pública Municipal deve promover e aprimorar o desenvolvimento cuidar dos interesses locais. O assunto é a inauguração de obras inacabadas e está toda a matéria bem dirimido no projeto.

Diante do exposto, observadas as premissas declinadas acima entendemos que o projeto apresentado, é CONSTITUCIONAL na forma da Carta Constitucional e da lei, razão pela qual opinamos pela sua pronta aprovação no termos acima expostos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.

---

**ELCIO DORING**

***Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

*Gilson*

---

**GILSON GOMES FILHO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas*

\*

---

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 32003400390038003A00540052004100



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **presnte Diego Guz Kester**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Lei n.º 46/2019.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Bráulio Jarske	A FAVOR	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Jackson Bulerianm	A FAVOR	

